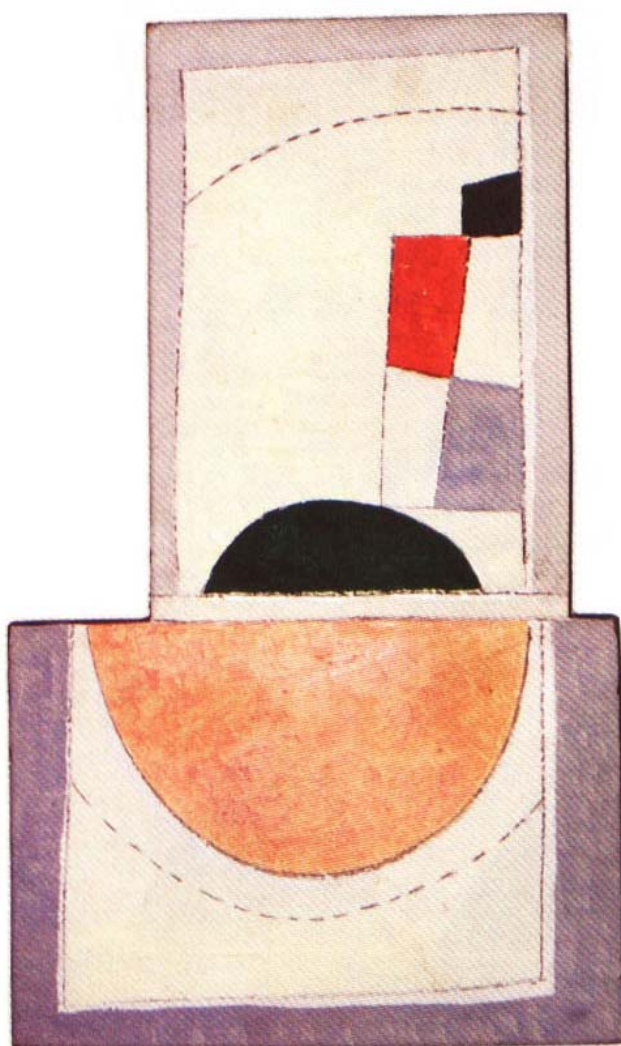


Educação: eixo do desenvolvimento nacional

■ DERMEVAL SAVIANI *

Com os preparativos para a realização da I Conferência Nacional de Educação (CONAE), muito se tem falado sobre as carências do ensino brasileiro e as novas bases para o Plano Nacional de Educação.

Antes de mais nada, é imprescindível pontuar os principais obstáculos para consolidar um sistema nacional de educação de qualidade no País. Entre eles, destaco os de ordem financeira, representados pela histórica resistência de nossas elites econômicas e políticas à manutenção da educação pública. Os obstáculos de natureza política são expressos na descontinuidade das políticas educativas, o que impede que se imprima uma orientação orgânica e continuada à atividade educativa, exigência inerente ao próprio conceito de sistema nacional de educação.



Sem título, serigrafia, Tito Alencastro, 1993.

* Professor Emérito da Unicamp e coordenador geral do Grupo Nacional de Estudos e Pesquisas "História, Sociedade e Educação no Brasil".

E-mail: dermevalsaviani@yahoo.com.br

Os de ordem filosófico-ideológica se consubstanciam numa mentalidade avessa a se tratar a educação na forma de sistema. Tal mentalidade se fez presente na visão positivista que defendia a completa “desoficialização” do ensino, assim como na mentalidade liberal que, em nome do argumento de que o Estado não tem doutrina, defendia o seu afastamento do âmbito educativo.

Há também os obstáculos de caráter legal, evidenciados na resistência à ideia de sistema no plano da atividade legislativa, argumentando-se com uma suposta inconstitucionalidade do sistema nacional de educação em face do sistema federativo, que implica a autonomia dos Estados e, de certo modo, também dos municípios.

Evidentemente, para implantar e consolidar um sistema nacional de educação de qualidade no Brasil é necessário remover esses obstáculos. Para isso, em oposição simétrica aos quatro mencionados, é necessário pôr em prática as seguintes medidas:

- decisão, por parte das três instâncias federativas (União, Estados e municípios), de investir fortemente na educação;
- romper com a lógica da descontinuidade, ordenando a política educativa em torno de um projeto de desenvolvimento da educação nacional de médio e longo prazo;
- considerar que o sistema, na medida em que regula o funcionamento da educação nos seus vários aspectos, supõe normas próprias que se impõem a todos os integrantes. Portanto, o sistema só pode ser público, pois apenas o Estado, isto é, o poder público, tem a prerrogativa de baixar normas que obrigam a todos. E a educação, sendo um bem público, deve ser regulada pelo Estado, não se sustentando a posição que defende a “desoficialização” do ensino ou o afastamento do Estado do âmbito educativo;

- compreender que o sistema, como reunião intencional de vários elementos formando um conjunto coerente e operante, é unidade da variedade, e não unidade da identidade. Consequentemente, o sistema nacional não se opõe à autonomia de Estados e municípios. Logo, não se contrapõe à diversidade local e regional.

Segue-se, pois, que a melhor maneira de respeitar a diversidade dos diferentes locais e regiões é articulá-los no todo, e não isolá-los. Com efeito, o isolamento tende a fazer degenerar a diversidade em desigualdade, cristalizando-a pela manutenção das deficiências locais. Inversamente, articuladas no sistema, enseja-se a possibilidade de fazer reverter as deficiências, o que resultará no fortalecimento das diversidades em benefício de todo o sistema.

Em suma, a coerência com o discurso consensual de que a educação é a prioridade máxima do País implica, na prática, tomar a educação como eixo de um projeto de desenvolvimento nacional. Dessa maneira, o Plano Nacional de Educação, que será reformulado na I Conferência Nacional de Educação, deve estabelecer uma íntima conexão com o Plano de Desenvolvimento Econômico do País.

Assim, a meta da universalização da Educação Básica deve ser traduzida, em termos de infraestrutura, na construção de escolas em todo o País, dotando-as de todos os equipamentos necessários ao funcionamento do ensino. Isso significa que a indústria da construção civil, com todos os seus sucedâneos, como as indústrias da produção de móveis, de aparelhos sanitários etc., serão dinamizadas a partir da meta física da universalização da educação.

Em termos dos recursos humanos, a mesma meta da universalização da Educação Básica implica a contratação de professores e funcionários para atuar nas escolas, dinamizando a política de empregos. E, para atender a



essa necessidade de mais professores, será necessário investir na ampliação da oferta de vagas nos cursos de licenciatura de boa qualidade, isto é, nas universidades públicas.

A absorção de milhões de professores e funcionários com jornada de tempo integral, com salários dignos, garantirá condições adequadas ao trabalho pedagógico e, ao mesmo tempo, dinamizará os vários setores da economia, vale dizer, a indústria, a agricultura e o comércio, para atender às necessidades de consumo dos diferentes tipos de profissionais que atuam nas escolas.

A organização dos currículos e o provimento dos meios para viabilizar a aprendizagem dos alunos garantirão o alcance das metas pedagógicas e dinamizarão a indústria da produção de livros, cadernos e todos os materiais utilizados na aprendizagem da leitura e da escrita.

Transformando-se a docência numa profissão socialmente atraente em razão dos altos salários e das boas condições de trabalho, ela será capaz de atrair muitos jovens dispostos a investir recursos, tempo e energia numa alta qualificação obtida em graduações de longa duração e em cursos de pós-graduação, à semelhança do que ocorre hoje com a medicina.

Com um quadro de professores altamente qualificados e fortemente motivados no exercício de sua atividade profissional, a qualidade do trabalho pedagógico necessariamente se elevará.

Como assinali na conclusão de meu livro *Da nova LDB ao FUNDEB*, com esse encaminhamento estará criado o tão desejado círculo virtuoso do desenvolvimento. Com o crescimento econômico a pleno vapor, tendo como fator estratégico a educação, a arrecadação de impostos também terá um crescimento exponencial, o que maximizará a capacidade de ação do Estado nas várias esferas que requeiram sua intervenção.

Cabe entender que a educação é um bem de produção, e não apenas um bem de consumo. Portanto, não faz sentido a dicotomia entre educação e economia,

como se o investimento em educação configurasse a retirada de recursos que seriam destinados ao desenvolvimento econômico. A educação não compete com os demais setores.

Não é verdade, como se costuma afirmar, que a decisão de investir mais em educação subtrai recursos das outras áreas como saúde, segurança, previdência, combate à fome e ao desemprego, habitação, infraestrutura viária e energética, preservação ambiental etc. Ao contrário. Tomando-se a educação como o eixo do projeto de desenvolvimento do País, ela será o ponto a partir do qual serão atacados e resolvidos todos os demais problemas.

O que está em causa é a mudança do modelo de desenvolvimento econômico. Até agora o modelo vem tendo por eixo o automóvel, o que se evidencia no fordismo, depois substituído pelo toyotismo, com todos os efeitos colaterais negativos daí decorrentes: verticalização das cidades, congestionamento do tráfego, poluição ambiental, aquecimento global, além do seu caráter concentrador da renda com o aprofundamento das desigualdades sociais.

A mudança desse eixo para a educação permitirá um desenvolvimento com maior distribuição da renda e estimulador da igualdade social e, além de não apresentar efeitos colaterais negativos, já traz consigo o antídoto aos efeitos negativos, como se constata na educação ambiental, educação para o trânsito etc. Como decorrência lógica das medidas indicadas, será resolvido o problema da qualidade da educação, tão debatido nos dias atuais.



Dermeval Saviani

Arquivo pessoal